

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO n.º ____, de 2023 (Do Deputado Ivan Valente)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater os efeitos dos impactos socioambientais e na saúde humana do fracking (fraturamento hidráulico) para extração de gás de xisto.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 117, VIII e Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública conjunta com a Comissão da Saúde para debater sobre os efeitos dos impactos socioambientais e na saúde do fracking, que é o fraturamento hidráulico para a extração do gás de xisto ou folhelho.

Para tanto, proponho sejam convidados:

- 1) Rodrigo Agostinho, presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- 2) Ethel Leonor Noia Maciel, Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde;
- 3) Roberta Santana, Secretária de Estado da Saúde da Bahia;
- 4) Eduardo Sodré Martins, Secretário de Estado do Meio Ambiente da Bahia;
- 5) Juliano Bueno de Araújo, Observatório do Petróleo e Gás;



LexEdit
* C D 2 3 3 8 4 4 1 9 0 1 0 0 *

- 6) Vinícius Nora, Instituto Internacional Arayara;
- 7) Luiz Fernando Scheibe, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);
- 8) Bento Lunitti, Prefeito de Toledo (PR) e
- 9) Nicole Figueiredo de Oliveira, da Coordenação Nacional da Coalizão Não Fracking Brasil (COESUS).

JUSTIFICAÇÃO

O *fracking*, também conhecido como fraturamento hidráulico, é uma técnica utilizada para realizar perfurações de até mais de 3,2 mil metros de profundidade no solo para a extração de gás de xisto ou folhelho. Por meio da tubulação instalada nessas perfurações, é injetada uma grande quantidade de água em conjunto com solventes químicos comprimidos – alguns até mesmo com potencial cancerígeno.

A grande pressão gerada por essa água provoca explosões que fragmentam a rocha. Para que o buraco não se feche novamente, também é inserida uma quantia elevada de areia que, supostamente, evita que o terreno ceda e, ao mesmo tempo, por sua porosidade, permite a migração do gás a ser extraído.

Esse processo pode criar novos caminhos para a liberação do gás ou pode ser usado para ampliar os canais já existentes. Alguns estudos mostram que mais de 90% de fluidos resultantes do fracking podem permanecer no subsolo. O *flowback*, fluído do fraturamento que retorna à superfície, normalmente armazenado em lagoas abertas ou tanques no local do poço, também causa impactos como a contaminação do solo, ar e lençóis de água subterrânea.

Entre os principais danos estão as mudanças climáticas, contaminação de águas e terremotos. A destruição dos recursos naturais afeta diretamente a agricultura, a pecuária, o turismo e o bem-estar das pessoas que vivem nas regiões de extração, além de impedir a exportação da produção. Por todos esses danos e riscos vários países já proibiram esta prática, como



Alemanha, França, Holanda, Suécia, Bulgária, Polônia e Israel. Também proibiram as cidades de Nova York, Miami, Washington (nos EUA), Vista Alegre (na Argentina) e Cantábria (na Espanha).

Portanto, diante do exposto, requeiro a realização desta audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde com o objetivo de debater o uso da técnica do fraturamento hidráulico para exploração do gás de xisto, o fracking, e seus impactos à saúde humana, mas também ao solo, ao clima, às águas subterrâneas e às economias locais.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233844190100>



LexEdit

* C D 2 3 3 8 4 4 1 9 0 1 0 0 *